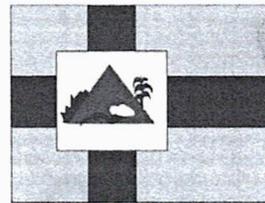




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº721/2020

Caririáçu-CE, 12 de agosto de 2020.

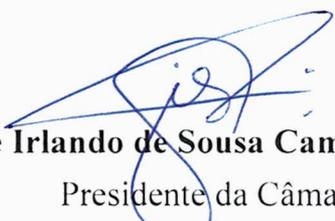
À Sua Magnificência o Sr. Francisco de O' de Lima Júnior

Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA

Exmo. Sr.

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, conforme assunto exposto na sessão legislativa desta Câmara Municipal, em 03 agosto corrente venho após cumprimentá-lo cordialmente solicitar uma resposta ao encaminhamento da então vereadora ofício nº 022/2020 de 17 de fevereiro do ano em curso.

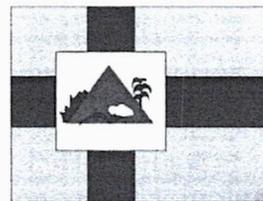
Certos desta feita do pronto atendimento, desde já agradecemos.

  
**José Irlando de Sousa Campos**  
Presidente da Câmara

  
**Cristina Onasses Viana Araújo**  
Vereadora Autora



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº022/2020

Caririáçu-CE, 17 de fevereiro de 2020.

À Sua Magnificência o Sr. Francisco de O' de Lima Júnior

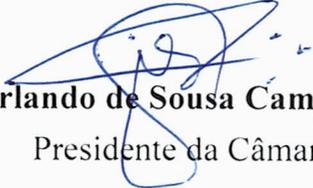
Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA

Exmo. Sr.

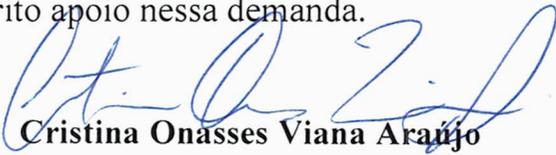
É sabido que uma das razões fundantes de uma Instituição de Ensino Superior é a promoção do crescimento e desenvolvimento da sua comunidade circundante e que diversas outras IES públicas do país já tomaram posse dessa irrestrita e necessária responsabilidade, adotando em seus processos seletivos o argumento da inclusão regional, favorecendo assim o efetivo acesso aos estudantes de escolas públicas e privadas do seu entorno, sem prejuízo à reserva de vagas definida pela Lei Nº 12.711/2012 – Lei das cotas.

Considerando que a URCA, a exemplo das outras IES que já adotaram tal medida, goza de autonomia administrativa para deliberar sobre tal fato; servimo-nos do presente para comunicar que, a Câmara Municipal de Caririáçu-CE, em Sessão Plenária realizada em 17.02.2020, atendendo a requerimento da Vereadora Cristina Onasses Viana Araújo vem solicitar de V. Exa que sejam tomadas todas as providências necessárias no sentido de assegurar aos estudantes egressos das escolas públicas e privadas da Região do Cariri o direito ao argumento de inclusão regional.

Na certeza de um verdadeiro somatório de esforços em favor dos nossos estudantes que tanto têm se dedicado no sentido da busca por uma profissionalização plena de sentidos e sonhos, contamos com o seu irrestrito apoio nessa demanda.

  
José Irlando de Sousa Campos

Presidente da Câmara

  
Cristina Onasses Viana Araújo

Vereadora Autora